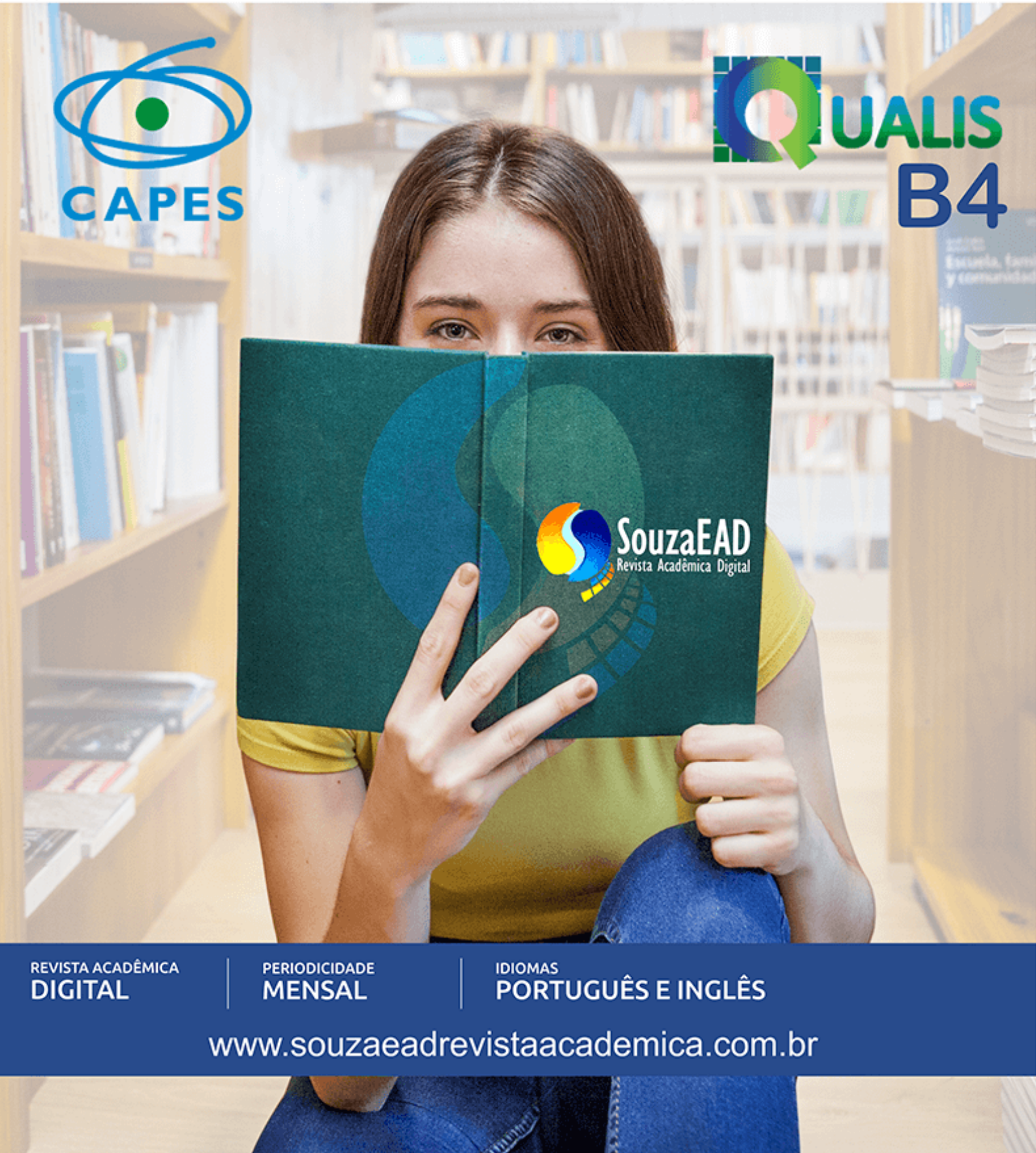
SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital

REVISTA ACADÊMICA
DIGITAL

ISSN 2595-5934

AGO 2025 EDIÇÃO Nº 88



REVISTA ACADÊMICA
DIGITAL

PERIODICIDADE
MENSAL

IDIOMAS
PORTUGUÊS E INGLÊS

www.souzaeadrevistaacademica.com.br

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
AGO 2025 EDIÇÃO Nº88

INCLUSÃO ESCOLAR: AVANÇOS, DESAFIOS E PARCERIA ESCOLA-FAMÍLIA NO PROCESSO EDUCACIONAL

SCHOOL INCLUSION: ADVANCES, CHALLENGES AND SCHOOL-FAMILY PARTNERSHIP IN THE EDUCATIONAL PROCESS

SANTOS, Marta Fernanda Boaventura[1]

MAGALHÃES, Luciana de Oliveira Rocha[2]

RESUMO

Este artigo oferece uma breve análise de revisão de literatura comparativa entre a inclusão escolar antes e depois das medidas legislativas que conferem legitimidade a esse conceito. O objetivo é explorar a transformação do cenário educacional após a promulgação de leis que garantem a participação e o acesso equitativo de estudantes com deficiência no ambiente escolar bem como a importância do apoio do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o da família. Discute-se a evolução das práticas pedagógicas e dos esforços para a mudança de paradigma que possibilite a inclusão de estudantes com deficiências nas escolas sendo atendidos pelos professores do AEE, bem como os desafios e conquistas inerentes a essa transição. Particular atenção é dada à parceria entre a escola e a família, ressaltando o papel que desempenham na promoção de um ambiente educacional inclusivo. Analisa-se a colaboração entre família e escola e o suporte que a sala do AEE pode oferecer aos professores da sala regular, destacando como essa parceria contribui para a identificação e implementação de estratégias que atendam às necessidades individuais de cada estudante. Através de uma abordagem interdisciplinar, o artigo busca explorar os avanços, desafios e implicações da inclusão escolar, examinando como a legislação, as práticas pedagógicas da sala do AEE e a colaboração entre a escola e a família podem transformar o ambiente educacional, promovendo uma educação mais equitativa e inclusiva para todos os estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão Escolar. Legislação Educacional. Parceria Escola-Família. Desenvolvimento Educacional. Atendimento Educacional Especializado.

ABSTRACT

This article offers a brief comparative literature review analysis between school inclusion before and after the legislative measures that give legitimacy to this concept. The objective is to explore the transformation of the educational scenario after the enactment of laws that guarantee the participation and equitable access of students with disabilities in the school environment, as well as the importance of support from Specialized Educational Assistance (AEE) and family support. The evolution of

[1] Mestra em educação, graduada em história e pedagogia, com ênfase em educação especial, professora da Sala de Recursos. marta.boaventura@yahoo.com.br

[2] Professora do Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté, Unitau, pós-doutoranda em Educação: Psicologia da Educação pela PUC-SP. luciana.magalhaes@unitau.br

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
AGO 2025 EDIÇÃO Nº88

pedagogical practices and efforts to change the paradigm that allows the inclusion of students with disabilities in schools being served by AEE teachers are discussed, as well as the challenges and achievements inherent to this transition. Particular attention is given to the partnership between school and family, highlighting the role they play in promoting an inclusive educational environment. The collaboration between family and school and the support that the AEE classroom can offer to teachers in the regular classroom are analyzed, highlighting how this partnership contributes to the identification and implementation of strategies that meet the individual needs of each student. Through an interdisciplinary approach, the article seeks to explore the advances, challenges and implications of school inclusion, examining how legislation, pedagogical practices in the AEE classroom and collaboration between the school and the family can transform the educational environment, promoting an education more equitable and inclusive for all students.
KEYWORDS: School Inclusion. Educational Legislation. School-Family Partnership. Educational Development. Specialized Educational Service.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão escolar se tornou um pilar essencial na jornada educacional, uma ponte que conecta direitos, possibilidades e o desenvolvimento integral de estudantes com deficiência. No entanto, a visão de inclusão não surgiu facilmente. Ao longo da história, a deficiência foi enquadrada em lentes estigmatizadas, levando a um atraso na compreensão das experiências e necessidades das pessoas com deficiência. Narrativas sobre desigualdades entre os corpos, comumente abordadas no campo das ciências humanas, levaram um tempo considerável para incluir estudos sobre a deficiência. Esse atraso reflete um déficit histórico na atenção escolar.

Entretanto, avanços legais significativos foram alcançados, refletindo um movimento de mudança de paradigma. A promulgação de leis sobre inclusão, como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, erigiu marcos importantíssimos nesse caminho de transformações. Essas regulamentações têm buscado remover barreiras sociais, promovendo uma abordagem mais inclusiva e equitativa sobre a deficiência. Além disso, uma nova geração de olhares e perspectivas está emergindo, reconhecendo a complexidade e a diversidade das experiências de deficiência, impulsionando a escola a abraçar uma visão mais inclusiva e abrangente.

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
AGO 2025 EDIÇÃO Nº88

Todavia, a inclusão escolar não é um objetivo atingido com a simples presença de estudantes com deficiência nas escolas regulares. Envolve mais do que a matrícula, requerendo estratégias que possibilitem não só a participação, mas também o desenvolvimento escolar desses estudantes. O comprometimento com a formação de professores da Sala do Atendimento Educacional Especializado (AEE) apoiando a construção das adaptações curriculares e o atendimento especializado em sala de Recursos são essenciais para colaborar com a permanência dos estudantes com deficiência nas salas de aula regulares. Ademais, a parceria entre a escola e a família é um fator necessário, demonstrando ser um alicerce poderoso para um ambiente educacional inclusivo e acolhedor.

Este artigo se propõe a analisar através da revisão de literatura as nuances e complexidades da inclusão escolar, explorando as questões legais, sociais e pedagógicas que impactam o alcance de uma educação verdadeiramente inclusiva. Através de um olhar interdisciplinar, busca-se compreender os desafios e avanços presentes neste contexto, destacando a importância das políticas educacionais, práticas pedagógicas inclusivas e a colaboração entre escola e família. Ao unir diversas perspectivas, este artigo pretende contribuir para a construção de um cenário educacional mais justo, igualitário e acolhedor para todos.

2 DEFICIÊNCIA: A LUTA POR REPRESENTATIVIDADE NO CONTEXTO EDUCACIONAL

> Entre as narrativas sobre desigualdade que se expressam no corpo, os estudos sobre deficiência foram os que mais tardiamente surgiram no campo das ciências humanas (DINIZ, BARBOSA, SANTOS, 2009, p. 65).

Ao destacar esse atraso significativo no surgimento dos estudos sobre deficiência no campo das ciências humanas em comparação com outras narrativas sobre desigualdade que se expressam no corpo, percebemos a lacuna e um déficit histórico de atenção e foco escolar dedicado à compreensão da deficiência como uma dimensão fundamental das experiências humanas. Essa lacuna pode ser interpretada como uma falta de reconhecimento e atenção para com as questões relacionadas à deficiência e suas implicações sociais, políticas e culturais.

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
AGO 2025 EDIÇÃO Nº88

A demora no desenvolvimento desses estudos também pode ser interpretada como reflexo de preconceitos arraigados na sociedade, nos quais a deficiência foi historicamente estigmatizada e marginalizada. Isso reflete um viés cultural e social que, por muito tempo, negligenciou a perspectiva das pessoas com deficiência e suas vivências, contribuindo para a exclusão e a falta de representatividade desse grupo nas esferas escolares e sociais.

No entanto, essa demora também pode ser interpretada como uma chamada à ação para uma mudança nesse paradigma. A citação de Diniz, Barbosa e Santos (2009, pág. 65, alçada em epígrafe), ressalta a importância de se preencher essa lacuna, evidenciando a necessidade de pesquisas e estudos mais aprofundados sobre a deficiência nas ciências humanas. Eles destacam a importância de incluir as perspectivas das pessoas com deficiência na produção de conhecimento, visando uma compreensão mais ampla e inclusiva das experiências humanas. Isso exige uma abordagem interdisciplinar que leve em consideração as complexidades e diversidades das experiências das pessoas com deficiência, a fim de garantir uma representação mais justa e igualitária na sociedade.

Ao longo da história, os estudos sobre desigualdade têm abordado as diversas narrativas que se expressam no corpo, porém, notavelmente, os estudos sobre deficiência emergiram tardiamente no campo das ciências humanas. Essa lacuna representou um déficit significativo na atenção escolar em relação à deficiência, refletindo não apenas um atraso na compreensão das experiências das pessoas com deficiência, mas também uma marginalização cultural e social.

> A exclusão de pessoas com deficiência vem sendo mitigada em várias esferas e no âmbito educacional isso se tornou mais evidente a partir dos anos 1990 quando políticas públicas passam a ser elaboradas tendo como foco principal a inserção dessas pessoas no sistema educacional (CARMO et al., 2019, p. 9).

No entanto, nas últimas décadas, testemunhamos um movimento de mudança significativa nessa narrativa. A criação de leis e políticas que visam a inclusão e a proteção dos direitos das pessoas com deficiência desempenhou um papel fundamental nesse avanço. O reconhecimento legal dos direitos das pessoas com deficiência, como o estabelecido na Convenção Internacional sobre os Direitos das

Pessoas com Deficiência da ONU, tem impulsionado um olhar mais atento e inclusivo sobre essa temática. Tais regulamentações têm trabalhado para remover barreiras e promover a igualdade de oportunidades, incentivando uma nova abordagem que valoriza as perspectivas e experiências das pessoas com deficiência.

Paralelamente, o surgimento de novos olhares e perspectivas, além do reconhecimento da diversidade e complexidade das experiências humanas, tem impulsionado uma mudança nos estudos acadêmicos. Há um esforço crescente para incluir as vozes das pessoas com deficiência na produção de conhecimento, ampliando a compreensão e a representatividade desse grupo na sociedade. Esse movimento está contribuindo para uma nova fase, na qual as narrativas sobre deficiência são cada vez mais reconhecidas, respeitadas e incluídas nos debates e pesquisas das ciências humanas, levando a uma compreensão mais inclusiva e abrangente das experiências humanas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, no capítulo V - da educação especial, estabelece que a educação especial é uma modalidade de educação escolar destinada preferencialmente a ser oferecida na rede regular de ensino. Isso significa que o sistema educacional brasileiro deve promover a inclusão de estudantes com deficiência em escolas comuns sempre que possível, ao invés de segregá-los em escolas especializadas.

Essa abordagem inclusiva é importante porque promove a igualdade de oportunidades educacionais, o respeito à diversidade e o direito de todos à educação. A educação inclusiva visa atender às necessidades específicas de cada estudante, oferecendo adaptações curriculares, recursos pedagógicos e apoio especializado quando necessário. Isso contribui para que os estudantes com deficiência possam desenvolver todo o seu potencial educacional e participar plenamente da sociedade.

“Deficiência não é apenas o que o olhar médico descreve, mas principalmente a restrição à participação plena provocada pelas barreiras sociais.” A citação desse Artigo 1, publicado pela ONU em 2006, destaca um aspecto importante sobre o conceito de deficiência, quando afirma que ela, a deficiência, não se limita apenas a uma condição médica ou a uma descrição baseada em diagnósticos clínicos. Em vez

disso, conclama que a deficiência deva ser vista como uma restrição à participação plena, desencadeada principalmente pelas barreiras sociais existentes.

Essa análise crítica desafia a visão tradicional e exclusivamente biomédica da deficiência que, historicamente, se concentra na condição física, mental ou sensorial do indivíduo. Ela destaca que a deficiência se manifesta não apenas pela condição em si, mas pelas barreiras sociais que limitam a participação igualitária das pessoas na sociedade. Tais barreiras podem incluir atitudes discriminatórias, falta de acessibilidade, políticas inadequadas, estigmas sociais e estruturas físicas inacessíveis, entre outras.

Nessa perspectiva crítica, portanto, é evidenciada a importância de compreender a deficiência como um conceito mais amplo, enfatizando as barreiras sociais e estruturais que impedem a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade. Ela destaca a necessidade de não apenas tratar as condições médicas, mas de considerar também as barreiras sociais e estruturais para que se torne possível promover a inclusão, a igualdade de oportunidades e a acessibilidade. Somente com essa perspectiva abrangente, esse conceito mais amplo, será possível desvelar o caminho para a construção das condições imprescindíveis para que as pessoas com deficiência possam desfrutar de direitos iguais e passem a participar plenamente de todos os aspectos da vida, inclusive do direito à educação.

Mello (2021, p. 3) menciona que, “ao ser dissociada de outras lutas sociais, a deficiência dificilmente é concebida enquanto experiência coletiva". A tendência de dissociar a questão da deficiência de outras lutas sociais, acaba resultando na dificuldade em compreendê-la como uma experiência coletiva. Isso indica uma separação das questões de deficiência das discussões mais amplas sobre desigualdade, discriminação e injustiças sociais.

Quando a deficiência é considerada isoladamente, separada de outras formas de opressão social, ela tende a ser tratada de maneira individualizada, desvinculada do contexto mais amplo de desigualdade e injustiça social. Isso dificulta a percepção da deficiência como uma experiência coletiva compartilhada por um grupo de pessoas que enfrentam desafios e barreiras comuns, tanto sociais quanto estruturais.

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
AGO 2025 EDIÇÃO Nº88

Essa separação também leva à falta de compreensão da interseccionalidade das experiências de deficiência, ou seja, como ela se entrelaça com outras formas de discriminação, como gênero, raça, classe social e orientação sexual. Ao desconsiderar essas interseções, há uma perda na compreensão das complexidades e na identificação das barreiras estruturais que afetam coletivamente as pessoas com deficiência.

> Numa abordagem dialética e prospectiva do indivíduo e da sociedade, Vygotsky centraliza seu trabalho nas possibilidades de sujeitos e não nos seus "déficits" ou limites, mostrando que estes, contrariando o que muitos pensam, podem se tornar uma fonte de desenvolvimento (COSTA, 2006, p. 232).

A autora Dóris Anita Freire Costa, destaca a visão dialética de Vigotski, ressaltando que, ao considerar o sujeito em seu contexto social, as limitações não são simples barreiras intransponíveis, mas, sim, oportunidades para o desenvolvimento: as dificuldades enfrentadas por um indivíduo podem ser transformadas em pontos de partida para a evolução cognitiva e social, desde que haja suporte adequado e um ambiente que estimule o aprendizado. É fundamental avultar a importância de se desenvolver um olhar mais amplo, que valorize as potencialidades individuais e coletivas, a fim de promover um ambiente inclusivo que reconheça e abrace a diversidade e os diferentes níveis de habilidades.

Além disso, a LDB também estabelece a importância da formação de professores para atuar e para cooperar entre os sistemas de ensino regular e especializado. Tudo isso visa garantir que a educação inclusiva seja efetivamente implementada de acordo com os princípios da inclusão e da igualdade de direitos. Portanto, o Artigo 58 da LDB apresenta um papel fundamental na promoção da educação inclusiva e na garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Ao encontro dessa ideia, temos a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, implementada pelo Ministério da Educação em 2008, que também vem somar como um marco importante na busca pela transformação dos sistemas de ensino brasileiros. Seu principal objetivo é reforçar o direito de acesso à escolarização para todos, promovendo a formação de gestores e educadores, bem como a criação de estratégias para o AEE e a promoção da

acessibilidade. Nesse contexto, os principais aspectos dessa política na perspectiva da educação inclusiva no Brasil são de suma relevância e seus impactos no processo educacional não excludente, de incomensurável importância.

Mais recentemente, a Lei 13.146 de 2015, conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Lei da Inclusão Social, define o termo "pessoa com deficiência" como alguém que possui uma limitação de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Essa limitação, quando interage com uma ou mais barreiras, pode dificultar ou impedir a participação plena e efetiva dessa pessoa na sociedade em condições de igualdade com as demais. Essa lei reconhece que as pessoas com deficiência podem enfrentar obstáculos que as tornam desiguais em relação aos demais cidadãos e visa garantir que essas barreiras sejam removidas, possibilitando a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas condições.

> As instituições escolares, ao reproduzirem constantemente o modelo tradicional, não têm demonstrado condições de responder aos desafios da inclusão social e do acolhimento às diferenças nem de promover aprendizagens necessárias à vida em sociedade, particularmente nas sociedades complexas do século XXI (MANTOAN, PRIETO, 2006, p. 33).

Mantoan e Prieto criticam as instituições escolares que seguem um modelo tradicional de ensino, caracterizado por práticas padronizadas e homogeneizadoras. Elas argumentam que essas escolas não conseguem responder aos desafios da inclusão social, ou seja, não proporcionam um ambiente inclusivo onde estudantes com deficiências se sintam acolhidos. Além disso, as autoras ressaltam que o modelo tradicional não prepara os estudantes para a vida em sociedades complexas do século XXI, onde a diversidade é uma realidade importante. Portanto, elas destacam a necessidade de uma abordagem educacional mais sensível à diversidade, que promova a inclusão social e prepare os estudantes desenvolvendo-os com habilidades e competências notadamente relevantes para enfrentar os desafios da vida moderna.

A inclusão é um princípio essencial para garantir a equidade na educação, conforme estabelecido pela legislação brasileira, e representa um desafio pedagógico significativo. A perspectiva de Mantoan e Prieto nos lembra que a verdadeira inclusão vai além da presença física dos alunos na escola e exige uma transformação profunda

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
AGO 2025 EDIÇÃO Nº88

na abordagem educacional, visando preparar todos os estudantes para a participação plena na sociedade do século XXI.

Em síntese, a busca pela representatividade das pessoas com deficiência no campo educacional inclusivo é um princípio fundamental refletido na legislação brasileira, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, Lei Brasileira de Inclusão, de 2015 e outras que fomentam esse assunto.

3. INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO: POTENCIALIZANDO O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ATRAVÉS DA SALA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2009), em seu §1° (p. 1), estabelece que

> Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização ofertado em sala de recurso multifuncional ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Esse texto representa uma das diretrizes fundamentais para a inclusão escolar, destacando a complementaridade do AEE, que é oferecido em sala de recurso multifuncional ou em centros específicos. Embora a inclusão nas aulas comuns seja um passo importante, alguns estudantes podem necessitar de suportes adicionais e estratégias específicas para otimizar seu processo de aprendizagem. Dessa forma, a legislação não apenas preconiza a presença dos estudantes na escola regular, mas também destaca a importância de oferecer um suporte educacional especializado e adequado, garantindo que cada estudante receba a atenção necessária para alcançar seu pleno potencial. Essa interrelação entre a inclusão nas aulas comuns e o suporte especializado reflete um compromisso abrangente com a equidade e a qualidade na educação.

> Da mesma forma, muitos especialistas ou profissionais do campo da educação especial, em defesa do direito de alunos com deficiência intelectual frequentarem o ensino regular, mesmo que incorporando praticamente nada de conteúdo escolar, justificam esse não aprendizado exatamente pelos déficits cognitivos (BUENO, 2013, p. 36).

Essa citação de Bueno aponta novamente para uma visão que pode ser criticada por limitar a noção de inclusão apenas à matrícula de estudantes com deficiência no ensino regular, sem uma preocupação real com seu desenvolvimento escolar e social. Ele destaca a tendência de alguns especialistas em educação especial a aceitar um padrão reduzido de aprendizagem para estudantes com deficiência intelectual sob o pretexto de justificar os déficits cognitivos como obstáculo intransponível para o aprendizado.

A abordagem destacada na citação de Bueno pode ser criticada por estigmatizar os estudantes com deficiência, limitando suas possibilidades de aprendizado, e por não buscar estratégias eficazes para apoiar o progresso escolar e social. A inclusão efetiva demanda a implementação de métodos pedagógicos diferenciados, suporte individualizado e adaptações curriculares para que os estudantes possam acessar e participar do conteúdo escolar, garantindo um ambiente inclusivo e de igualdade de oportunidades. Portanto, a simples presença no ambiente escolar não pode ser considerada como inclusão genuína, já que esta vai muito além da matrícula e requer esforços mais abrangentes para promover o desenvolvimento pleno e igualitário de todos os estudantes.

Com base na Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), o AEE representa um conjunto de atividades, recursos e serviços que complementam ou suplementam a educação oferecida na escola comum. Essa lei garante o direito de todos os estudantes com deficiência à igualdade de oportunidades, incluindo a garantia de um atendimento educacional especializado, conforme suas necessidades específicas.

A Lei Brasileira de Inclusão assegura que o Atendimento Educacional Especializado seja realizado em salas de recursos multifuncionais, em centros de atendimento educacional especializado ou em outros espaços adequados, conforme a natureza e o nível de deficiência do estudante. Esse atendimento é personalizado e orientado por profissionais especializados, que trabalham em conjunto para atender às necessidades individuais dos estudantes com deficiência. O AEE busca não somente suprir eventuais limitações, mas também promover o desenvolvimento de habilidades, competências e autonomia, visando à participação plena dos estudantes na sociedade.

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
AGO 2025 EDIÇÃO Nº88

A Lei Brasileira de Inclusão oferece um embasamento legal para a implementação do Atendimento Educacional Especializado, garantindo a oferta desse serviço em consonância com os princípios da educação inclusiva. Dessa forma, o AEE tem como propósito não apenas corrigir dificuldades, mas também potencializar as habilidades individuais dos estudantes, promovendo a igualdade de oportunidades e o pleno exercício do direito à educação, alinhando-se com uma abordagem mais abrangente que visa à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com base na Lei Brasileira de Inclusão, além de garantir o AEE aos estudantes com deficiência, é fundamental considerar o apoio aos professores da sala de aula regular. Bueno (2013, p.31) destaca a necessidade de aprimorar o processo de inclusão escolar, questionando a eficácia da inserção dos estudantes com deficiência nas escolas regulares sem efetiva apropriação do conteúdo escolar. Nesse sentido, é importante oferecer suporte adequado aos docentes para promover práticas inclusivas mais efetivas.

> Diversos pesquisadores da área de Educação Especial vêm apontando barreiras que dificultam o trabalho docente nas instituições de ensino, que vão desde a carência de condições apropriadas de trabalho aos problemas de ordem mais geral, como no campo da cultura e de conhecimentos específicos do processo de ensino-aprendizagem (CARMO et al., 2019, p. 5).

O apoio da sala de AEE aos professores da sala de aula regular consiste em oferecer ferramentas, estratégias para lidar com a diversidade de necessidades de aprendizagem dos estudantes com deficiência. Isso inclui orientação na adaptação do currículo, metodologias de ensino diferenciadas e suporte no uso de recursos pedagógicos que atendam às demandas específicas dos estudantes. O acesso a materiais didáticos adaptados e a orientação de profissionais especializados são alicerces essenciais para que os professores da sala regular possam desenvolver práticas pedagógicas inclusivas e apropriadas, garantindo que os estudantes com deficiência possam de fato participar ativamente do processo educacional.

A citação de Bueno (2009, p. 31) suscita a reflexão sobre a eficácia da inclusão meramente física dos estudantes com deficiência. Dessa forma, reforça a necessidade de um esforço conjunto para propiciar não somente a presença desses estudantes, mas também a efetiva apropriação do conteúdo escolar. O suporte aos

professores da sala de aula regular desempenha um papel-chave nesse contexto, pois capacita os educadores a oferecerem um ambiente acolhedor, promoverem práticas pedagógicas inclusivas e assegurarem que os estudantes com deficiência sejam atendidos em suas particularidades, garantindo, assim, um processo efetivo de aprendizagem.

Considerando a complementação do apoio aos profissionais da escola e aos estudantes com deficiência, é fundamental ressaltar a importância do suporte proveniente dos profissionais que atuam na Sala de Recursos (SR) ou no AEE. Esses profissionais desempenham função de importância no auxílio aos docentes da sala regular e no desenvolvimento de estratégias personalizadas para o avanço educacional dos estudantes com deficiência.

Os profissionais que atuam nas SR ou AEE oferecem suporte técnico-pedagógico aos professores da escola regular. Isso inclui o desenvolvimento e a orientação na implementação de adaptações curriculares, o fornecimento de recursos didáticos especializados e o planejamento de estratégias de ensino específicas para atender às demandas dos estudantes com deficiência, estimulando a construção de práticas inclusivas que acolham e atendam às necessidades individuais dos estudantes.

> Quando, hoje, falamos em inclusão e os nossos olhos se voltam para aquelas crianças que vêm sofrendo um processo perverso de exclusão social e educacional, é de suma importância verificar o que esse grande educador tem a nos dizer a respeito (COSTA, 2006, p. 232).

Ao refletir sobre a citação, torna-se evidente que, atualmente, a discussão sobre inclusão na educação se concentra em garantir que todas as crianças, independentemente de suas habilidades ou diferenças, tenham acesso a uma educação de qualidade.

> A concepção do ser humano como imutável, por nós herdada, gerou na sociedade, e nos educadores, uma expectativa muito negativa com relação às possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento do aluno com necessidades educativas especiais, o que pode acarretar consequências desastrosas no processo educativo e de intervenção (COSTA, 2006, p. 3).

Portanto, pensar na educação inclusiva, enfatizando a criação de ambientes que promovam a colaboração, o apoio mútuo e o reconhecimento das capacidades

individuais, direciona o olhar para o potencial do desenvolvimento, sugerindo que os desafios podem servir como oportunidades de crescimento. Assim, ao considerarmos a inclusão na educação como práticas pedagógicas inclusivas que reconheçam, valorizem e apoiem a diversidade, permitindo que todas as crianças se desenvolvam em um ambiente que respeite suas diferenças e habilidades únicas, já é um grande passo para que a educação inclusiva aconteça.

4. PARCERIA ESCOLA-FAMÍLIA NA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO JUNTOS

> ...intensificação dos laços que unem famílias e escola como instâncias de socialização, cujas esferas de atuação passam a se intersectar: a escola reconhece cada vez mais a família, um parceiro importante para a realização de sua tarefa educativa, e a família cada vez mais compartilha com a escola o trabalho de formação dos filhos (NOGUEIRA, RESENDE, 2022, p. 3).

A parceria entre família e escola desempenha um papel importante na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para estudantes com deficiência. O apoio e a participação ativa das famílias são essenciais para garantir um ambiente educacional que atenda às necessidades específicas dos alunos. Quando a escola e os profissionais compreendem a realidade dos estudantes com deficiência, isso não apenas beneficia o desenvolvimento escolar, mas também promove um crescimento social significativo.

A família, por ser o primeiro ambiente de aprendizagem e apoio, desempenha um papel fundamental na transmissão de informações essenciais para a equipe escolar sobre as necessidades, habilidades e interesses dos estudantes com deficiência.

Esta parceria permite uma compreensão mais ampla das características individuais de cada estudante, possibilitando a personalização e adaptação do ambiente escolar de forma a atender às suas necessidades específicas.

“O relacionamento família-escola vem sendo apontado pela literatura nas áreas da educação especial e psicologia como um dos principais fatores facilitadores no processo de inclusão escolar” (MATURANA, CIA, 2015, p. 1). A relação entre a família e a escola revela-se como fator positivo na promoção do entendimento mútuo sobre

as necessidades e potencialidades dos estudantes com deficiência. A participação ativa dos pais no contexto educacional não apenas enriquece a experiência escolar de seus filhos, mas também contribui para a formulação de estratégias pedagógicas mais eficazes e personalizadas. Ao considerar o papel preponderante da família como parceira na jornada educacional, é possível criar uma sinergia que transcende as barreiras entre o ambiente escolar e familiar, criando condições propícias para uma educação verdadeiramente inclusiva e centrada no bem-estar de cada estudante.

A colaboração entre a escola e a família é um componente-chave para o desenvolvimento social dos estudantes com deficiência. Quando os profissionais da educação compreendem a realidade familiar e estão abertos à participação ativa dos pais, é criado um ambiente favorável para o desenvolvimento integral dos estudantes. O conhecimento e o suporte fornecidos pela família ajudam a complementar as estratégias pedagógicas utilizadas na escola, garantindo que as práticas educacionais sejam adaptadas e eficazes. Isso não apenas fortalece o processo de aprendizagem, mas também promove um senso de pertencimento e segurança, proporcionando um ambiente inclusivo e acolhedor para os alunos com deficiência.

A relação próxima entre escola e família não apenas fortalece o ambiente educacional, mas também contribui para um desenvolvimento social mais amplo dos estudantes com deficiência. A troca contínua de informações entre ambas as partes permite a criação de estratégias educacionais mais individualizadas e eficazes, adaptadas às necessidades específicas de cada aluno.

Esse apoio mútuo também promove uma compreensão mais aprofundada das características, interesses e habilidades dos alunos com deficiência, o que é essencial para a construção de um ambiente escolar que celebra a diversidade e promove a igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

Quando a escola e a família trabalham juntas, criam-se bases sólidas para um ambiente educacional inclusivo, onde os estudantes com deficiência se sentem valorizados, apoiados e capacitados a alcançar seu potencial máximo.

> No relato de muitos professores há a afirmação de que, apesar de abrirem as portas da escola à participação dos pais, esses são desinteressados em relação à educação dos filhos, na medida em que atribuem à escola toda a responsabilidade pela educação (OLIVEIRA, MARINHO-ARAÚJO, 2010, p. 5).

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
AGO 2025 EDIÇÃO Nº88

O depoimento frequente de professores apontando a percepção de desinteresse por parte dos pais em relação à educação dos filhos suscita uma reflexão sobre a dinâmica da parceria entre família e escola. Muitos educadores observam que, apesar das iniciativas para envolver os pais no processo educacional, há uma tendência de alguns deles transferirem integralmente a responsabilidade pela formação de seus filhos para a escola. Essa postura pode criar desafios significativos na busca por uma colaboração eficaz, uma vez que uma parceria ideal pressupõe o engajamento mútuo e o compartilhamento de responsabilidades entre ambas as partes.

No entanto, é importante compreender que as dinâmicas familiares variam amplamente, e generalizações simplistas podem obscurecer as nuances desse relacionamento. Ao invés de, automaticamente, imputar desinteresse dos pais aos estudantes, é necessário investigar as barreiras que podem estar dificultando a participação ativa da família. Questões como falta de tempo, barreiras de comunicação ou desconhecimento sobre como se envolver efetivamente na educação dos filhos podem desempenhar um papel significativo. Abordar esses obstáculos com empatia e estratégias eficazes pode ser fundamental para fortalecer essa parceria e garantir que tanto a escola quanto a família estejam verdadeiramente alinhadas na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes com e sem deficiência.

5 CONCLUSÃO

Este artigo explorou o tema de Inclusão Escolar e destacou o papel importante desempenhado pela escola, pela família e pelos professores especializados da Sala de AEE na jornada educacional dos estudantes com deficiência. A partir da análise da legislação brasileira, evidenciamos a importância do AEE e seu papel na garantia do direito à educação de qualidade para todos. Além disso, refletimos sobre o déficit histórico no reconhecimento da deficiência como uma dimensão significativa das experiências humanas, enfatizando a necessidade de superar preconceitos arraigados na sociedade.

Ao abordar a perspectiva de Vigotski sobre o desenvolvimento humano e sua relevância para a inclusão, destacamos a importância de criar ambientes educacionais que promovam a colaboração, o apoio mútuo e o reconhecimento das capacidades individuais dos estudantes com deficiência. As ideias de Vigotski nos desafiam a repensar a educação e a inclusão, direcionando o foco da ação didático-pedagógica para as possibilidades de desenvolvimento da criança, considerando as limitações e barreiras identificadas para consubstanciar a construção de estratégias sociais e culturais inclusivas.

Além disso, observamos como a parceria entre escola e família desempenha um papel significativo na promoção da inclusão escolar, ampliando a compreensão docente sobre as necessidades, habilidades e interesses dos estudantes com deficiência possibilitando a personalização do ambiente escolar de acordo com as adaptações julgadas necessárias. A colaboração entre os profissionais da escola e os familiares contribui sobremaneira para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o processo de aprendizagem e proporcionando um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

Portanto, para garantir uma educação inclusiva de qualidade, é essencial reconhecer o valor da diversidade e investir em práticas pedagógicas que considerem as necessidades individuais de todos os estudantes, independentemente de suas diferenças. A escola, a família e os professores da sala de AEE desempenham papéis complementares nessa jornada, trabalhando juntos para promover o pleno desenvolvimento e a participação ativa dos estudantes com deficiência no âmbito educacional. Essa colaboração deve ser contínua e o compromisso renhido com a inclusão é fundamental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 1996.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, implementada pelo Ministério da Educação, 2008.

BUENO, J. G. S. Políticas de escolarização de alunos com deficiência. In: MELETTI, Silva Márcia Ferreira. BUENO, José Geraldo Silveira. Políticas públicas, escolarização de alunos com deficiência e a pesquisa educacional. Araraquara, SP: Junqueira Marin, 2013.

CARMO, B. C. M. do, FUMES, N. de L. F., MERCADO, E. L. de O., MAGALHÃES, L. de O. R. Políticas públicas educacionais e formação de professores: convergências e distanciamentos na área de Educação Especial. Revista Educação Especial, 32, e113/ 1–28. 2019. https://doi.org/10.5902/1984686X39223.

COSTA, Dóris Anita Freire. Superando limites: A contribuição de Vygotsky para a educação especial. Revista Psicopedagogia; artigo de revisão, pp. 232-240, Belo Horizonte, MG, 2006.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Lívia; SANTOS, Wederson Rufino. Deficiência, direitos humanos e justiça. Revista Internacional de direitos humanos, artigo, SUR v6, n. 11, dez 2009, p.65-75.

DUBET, François. O que é uma escola justa. Cadernos de pesquisa, v34, n123, pp. 539-555, set./dez. 2004.

MANTOAN, Maria Tereza Egler, PRIETO, Rosangela Gavioli. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo, Summus, 2006.

MATURANA, Ana Paula Pacheco Moraes; CIA, Fabiana. Educação Especial e a Relação Família - Escola: Análise da produção científica de teses e dissertações. Psicol. Esc. Educ. 19 (2), May-Aug 2015.

MELLO, Anahí. Corpos (in)capazes, revista Psicopedagogia e Neurociências, 2ª edição impressa da Jacobin Brasil, fev/2021.

NOGUEIRA, Maria Alice; RESENDE, Tania de Freitas. Relação família-escola no Brasil: um estado do conhecimento (1997-2011). Educação e teoria, Rio Claro, SP/ v.32, n. 65. 2022.

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista; MARINHO-ARAÚJO, Claisy Maria. A relação família-escola: intersecções e desafios. Estud. psicol. (Campinas) 27 (1), Mar 2010.

ONU. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova Iorque, 2006.